

São Paulo, 13 de dezembro de 2024.

Aos

Senhores Cotistas do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM

Ref.: Resultado da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 13 de dezembro de 2024.

Prezados Senhores Cotistas,

A **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“Rio Bravo” ou “Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM**, inscrito no CNPJ sob nº 08.417.532/0001-30 (“Fundo”), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca do resultado da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“Assembleia”), convocada em 28 de novembro de 2024, publicada no site da Administradora e da Comissão de Valores Mobiliários, cujo encerramento do prazo para posicionamento quanto às matérias objeto de deliberação se deu às 16h do dia 13 de dezembro de 2024.

- (i) (i) Os cotistas que representam 99,01% (noventa e nove vírgula zero um por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por aprovar a autorização para a venda do imóvel localizado no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Avenida Amazonas, nº 8.555, objeto da matrícula nº 51.894 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (“Imóvel Av. Amazonas - BH/MG”), por valor não inferior a R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), de acordo com os termos e condições da proposta apresentada por terceiro interessado e trazidas ao conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas pelo Fundo;
- (ii) Os cotistas que representam 99,01% (noventa e nove vírgula zero um por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** a autorização para a venda do imóvel localizado no Município de Araucária, Estado do Paraná, Rodovia do Xisto BR-476, Km. 16,5, nº 3.105, objeto da matrícula nº 11.083 do Cartório de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Araucária, Estado do Paraná (“Imóvel Araucária/PR”), por valor não inferior a R\$ 11.250.000,00 (onze milhões e



duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com os termos e condições da proposta apresentada por terceiro interessado e trazidas ao conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas pelo Fundo.

Todos os quóruns necessários para as aprovações das matérias foram cumpridos, sendo que as matérias acima dependiam da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do Art. 13.11 do Regulamento do Fundo e Art. 20, caput, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo/SP, 13 de dezembro de 2024.

Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,
Instituição Administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM

